



Crato
PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2026**, Edição nº **6065** - Crato/CE

Quarta - Feira, 14 de Outubro de 2026.

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.576/2026

CRATO/CE- 14 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal do Crato, referente ao período de agosto de 2025 a agosto de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a recomposição salarial, a título de Revisão Geral Anual, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal do Crato.

Art. 2º O índice de recomposição a ser aplicado será de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), correspondente ao acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período compreendido entre agosto de 2025 e agosto de 2026.

Art. 3º A recomposição de que trata o artigo anterior incidirá sobre o vencimento base vigente no mês imediatamente anterior à aplicação desta Resolução.

Parágrafo Único. A recomposição salarial respeitará os limites constitucionais de remuneração aplicáveis ao serviço público municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal do Crato, suplementadas se necessário, observando-se os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange à despesa com pessoal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.577/2026

CRATO/CE- 14 DE OUTUBRO DE 2026.

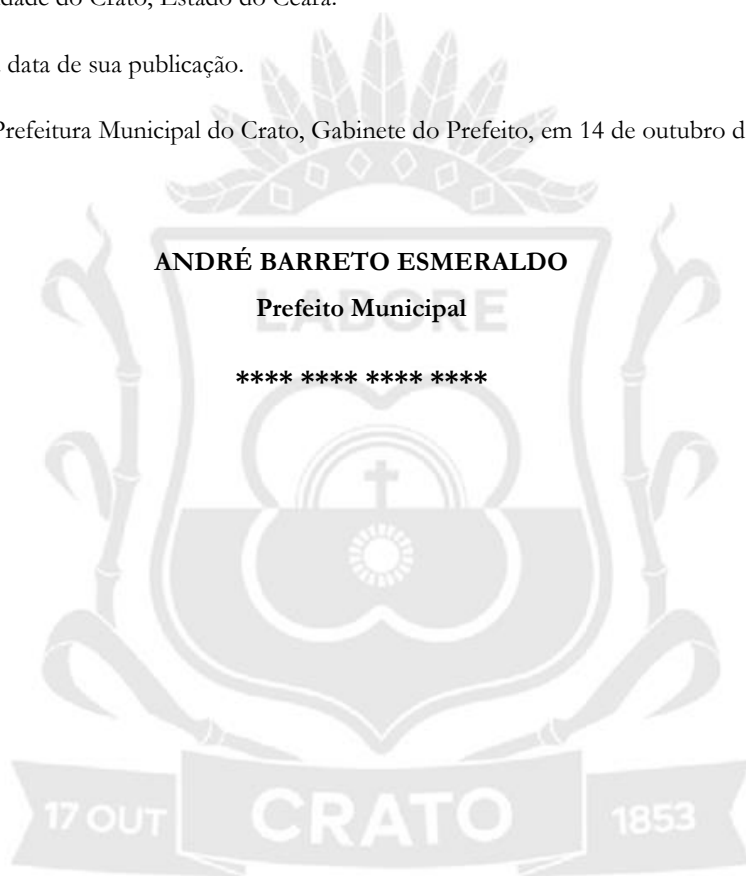
EMENTA: Torna de Utilidade Pública o **COLETIVO CAMARADAS**, localizado no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 3.439/2018 o **COLETIVO CAMARADAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.875/0001-05, localizado na Rua Monsenhor Juviniano Barreto, nº 350, bairro Centro, CEP: 63.100-500, com sede e foro na cidade do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2026.



ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

**** *

17 OUT

CRATO

1853

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 515/2026 – GP CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 122, inciso II, e 135 da Lei Municipal nº 917/1971, que disciplinam a licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 101/2023-GP, especialmente quanto aos requisitos para concessão da licença e ao tratamento remuneratório;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/00242, encaminhado pelo Ofício nº 959/2026 – PERÍCIAS – SMPG;

CONSIDERANDO o Comunicado de Decisão e o Laudo de Exame Médico Pericial da Junta Médica Oficial, que reconheceram o direito da servidora à licença no período de 07 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer nº 725/2026-PGM, favorável à concessão da licença com remuneração integral e à regularização dos efeitos do afastamento já transcorrido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA DA SILVA SALES**, matrícula nº 23851, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com exercício no **CEJA Gilberto Pereira da Cunha**, licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua genitora, pelo período de **30 (trinta) dias, de 07 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2026**.

Art. 2º A licença será concedida com remuneração integral, nos termos do art. 135, § 2º, da Lei Municipal nº 917/1971 e do art. 2º do Decreto Municipal nº 101/2023-GP.

Art. 3º Esta Portaria formaliza o reconhecimento do direito à licença no período já transcorrido, para fins de regularização administrativa e registro nos assentamentos funcionais da servidora, conforme o Parecer nº 725/2026-PGM.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Educação adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto aos registros de frequência e aos efeitos remuneratórios pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07 de agosto de 2026**.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 14 de outubro de 2026

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal do Crato

**** * * * * *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 514/2026 - GP CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública **VITÓRIA RÉGIA SILVA COELHO**, matrícula nº 56679, Portaria nº 127/2026 – GP, de 04 de março de 2026, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o servidor público **RODRIGO MENEZES MORAIS**, matrícula nº 57535, Portaria nº 577/2026 – SMPG, de 03 de junho de 2026, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com os objeto consignado a seguir:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2026.

FREDERICO NÓBREGA LEMOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 313/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA

PORTARIA Nº 027/2026 - SEMMA
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário(a) de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ALEXANDRE LUCIO NUNES, registro no CAU nº 000A224359, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2026.09.02.1 referente a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA " CASA DO GUARDA" LOCALIZADA NA FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, retificando o item 4.7.1 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 14 de outubro de 2026.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 69/2026 – GP

17 OUT

CRATO

1853

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS – SDRRH

PORTARIA Nº 029/2026 - SDRRH
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Designar Fiscal de Contrato

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos Arts. 7 e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 3215, exercendo a função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR e ANTONIO GILBERTO BORGES FILHO, Portaria nº 05/2026 – SMPG, de 03 de março de 2026, ocupante de cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do contrato com objeto consignado a seguir:

Objeto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTINADOS ÀS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 14 de outubro de 2026.

CELIANE DAVID BISPO

Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Portaria – 79/2026-GP de 02 de março de 2026

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 028/2026 - SDRRH CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Designar Fiscal de Contrato

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos Arts. 7 e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público ANTONIO GILBERTO BORGES FILHO, Portaria nº 05/2026 – SMPG, de 03 de março de 2026, ocupante de cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR e o servidor JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 3215, exercendo a função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO dos contratos com objetos consignados a seguir:

Objeto
CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA – CARRO PIPA, DE FORMA MENSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.
Objeto
SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMENTES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE HORTAS EDUCATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 14 de outubro de 2026.

CELIANE DAVID BISPO
Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Portaria – 79/2026-GP de 02 de março de 2026

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 526/2026-SMS CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 - GP em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente LUIZ BEZERRA FILHO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 14/10/2026 a noite e retornando no dia 15/10/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.765.403-XX	PERÍODO	14 e 15 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 527/2026-SMS
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 14/10/2026 a noite e retornando no dia 15/10/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.141.593-XX	PERÍODO	14 e 15 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 528/2026-SMS
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 14/10/2026 a noite e retornando no dia 15/10/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	XXX.470.493-XX	PERÍODO	14 e 15 de outubro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SENFRA

PORTARIA Nº 53/2026 – SEINFRA

Crato/CE, 14 de outubro de 2026.

O Secretário(a) de Infraestrutura do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras públicas municipais, PRISCYLLA MOREIRA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, CPF nº XXX.479.913-XX, matrícula nº 56.892 e LAISE ALMEIDA ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.803.833-XX, matrícula nº 56.815, lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAIS DE CONTRATO, no contrato referente ao objeto abaixo relacionado.

OBJETO	FISCAIS												
Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição, instalação, suporte técnico, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de insumos e substituição de equipamentos defeituosos de modo a atender as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	<table><tr><td>Titular:</td><td>Priscylla</td><td>Moreira</td></tr><tr><td></td><td>Magalhães</td><td></td></tr><tr><td>Substituta:</td><td>Laise</td><td>Almeida</td></tr><tr><td></td><td>Albuquerque</td><td></td></tr></table>	Titular:	Priscylla	Moreira		Magalhães		Substituta:	Laise	Almeida		Albuquerque	
Titular:	Priscylla	Moreira											
	Magalhães												
Substituta:	Laise	Almeida											
	Albuquerque												

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo IV do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ARTHUR PORTO DE CARVALHO FREITAS

Secretário Interino de Infraestrutura

Portaria 500/2026 - GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 21/2026 - SECULT CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto Municipal nº 1602001/2023 e alterações posteriores, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIELL LIMA COSTA**, matrícula nº 56926, Portaria nº 177/2026 - SMPG, ocupante de cargo de Coordenadora Especial Administrativa Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** no contrato referente ao(s) objeto(s) a seguir:

ITEM	OBJETO
01	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO CRATO/CE.
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Cultura, em 14 de outubro de 2026.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 414/2026 – GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO – SMDet

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 – SMDet

Crato-CE, 14 de outubro de 2026.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do município do Crato-CE, Sr. Francisco Ary de Melo e Silva Filho, designado pela Portaria nº 75/2026-GP, 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 5915, pag. 06, de 02 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA por meio deste edital, a pessoa jurídica FRANCISCO LEITEALEXANDRE – FUNDIÇÃO GEREBA, inscrita no CNPJ Nº 02.508.210/0001-10, por seu representante legalmente constituído, que tem como endereço informado a Av J.P.B de Menezes, Nº 266, bairro Recreio, Crato-CE, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, apresente formalmente as devidas COMPROVAÇÕES EXIGIDAS pela Lei Municipal nº 4.121/2023, datada de 28 de dezembro de 2023, que autorizou a doação de imóvel público (documentos e fotos da área em anexo) para a instalação de empreendimento neste município, visando o desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda, cuja justificativa se formaliza devido ao endereço informado está desatualizado e também a comprovada EXPIRAÇÃO DE PRAZOS sem o devido retorno do cumprimento da citada lei de doação, podendo incorrer em abertura de PROCESSO DE REVERSÃO DE ÁREA.

Francisco Ary de Melo e Silva Filho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Prefeitura Municipal do Crato

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: PROSPERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 24.334.945/0001-08, SEDIADA NA RUA SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1 , ZONA RURAL, IGUATU – CE. CONTRATO: 2026.10.02.5. VALOR: R\$ R\$ 78.325,84(SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.13.122.0021.2.162(GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**** * * * * *